



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OF. EST.

DECRETO Nº 22/75

Edição n.º 12 de 10 / 3 / 76

Pag. 14.

DATA: 30.12.75

SÚMULA: atualiza os valores da Tabela II
de que tratam a lei nº 366, de
24.11.69 e o Decreto nº 23/74 ,
de 14.12.74

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o disposto no art. 3º da lei municipal nº 551, de 10.10.75,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº 366, de 24.11.69, com as alterações legais subsequentes e com os reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos nrs. 32/72, de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73, 09/74, de 25.6.74 e 23/74, de 14.12.74, passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de janeiro de 1976, por força do art. 1º, da lei nº 551, de 10.10.75:

T A B E L A I I

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
CC-1	3.237,53
CC-2	2.906,63
CC-3	2.741,15
CC-4	1.117,93
CC-5	894,34

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
1	712,97
2	798,52
3	884,10
4	969,61
5	1.055,19
6	1.140,75
7	1.226,32
8	1.311,84

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . 2

<u>Padrão</u>		<u>Valor em Cr\$</u>
9		1.397,42
10		1.482,97
11		1.568,55
12		1.654,06
13		1.739,64
14		1.825,20
15		1.910,77
16		1.996,29
17		2.081,87
18		2.167,42
19		2.253,00
20		2.338,51
21		2.424,09
22		2.509,65
23		2.595,22
24		2.680,74
25		2.766,32
26		2.851,87
27		2.937,45
28		3.022,96
29		3.108,54
30		3.393,75
31		3.678,92
32		3.964,12
33		4.534,50
34		5.104,87
35		5.675,25
36		6.245,62
37		6.816,00
38		7.386,37
39		7.956,75
40		8.527,12
41		9.097,50
42		9.667,87
43		10.238,25
44		10.808,62
45		11.379,00

s e g u e . . .

Handwritten signature: B. Leade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

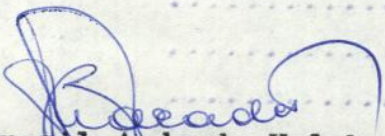
c o n t i n u a ç ã o . . . 3

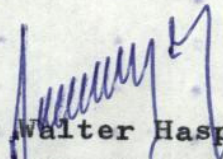
c) FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>Símbolos</u>		<u>Valor em Cr\$</u>
FG - 1		209,13
FG - 2		261,40
FG - 3		313,67
FG - 4		348,55
FG - 5		400,82
FG - 6		418,27

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra,
em 30 de dezembro de 1975.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.